



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.247 , de 30/06/2014

Processo: 69.214

PROJETO DE LEI Nº. 11.506

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua ALCIDES MARTINS" a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

Arquive-se

Willanfer
Diretoria Legislativa

11/07/2014



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02

Matéria: <i>PL 11.506</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 11/03/14	

Pareres CJR nº 453

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 11/03/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 11/03/14

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO Alfabetica
14/03/14

P 1782/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 10/MAR/2014 09:00 069214

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
14/03/14

APROVADO

Presidente
16/06/2014

PROJETO DE LEI Nº 11.506
(Antonio Carlos Pereira Neto)

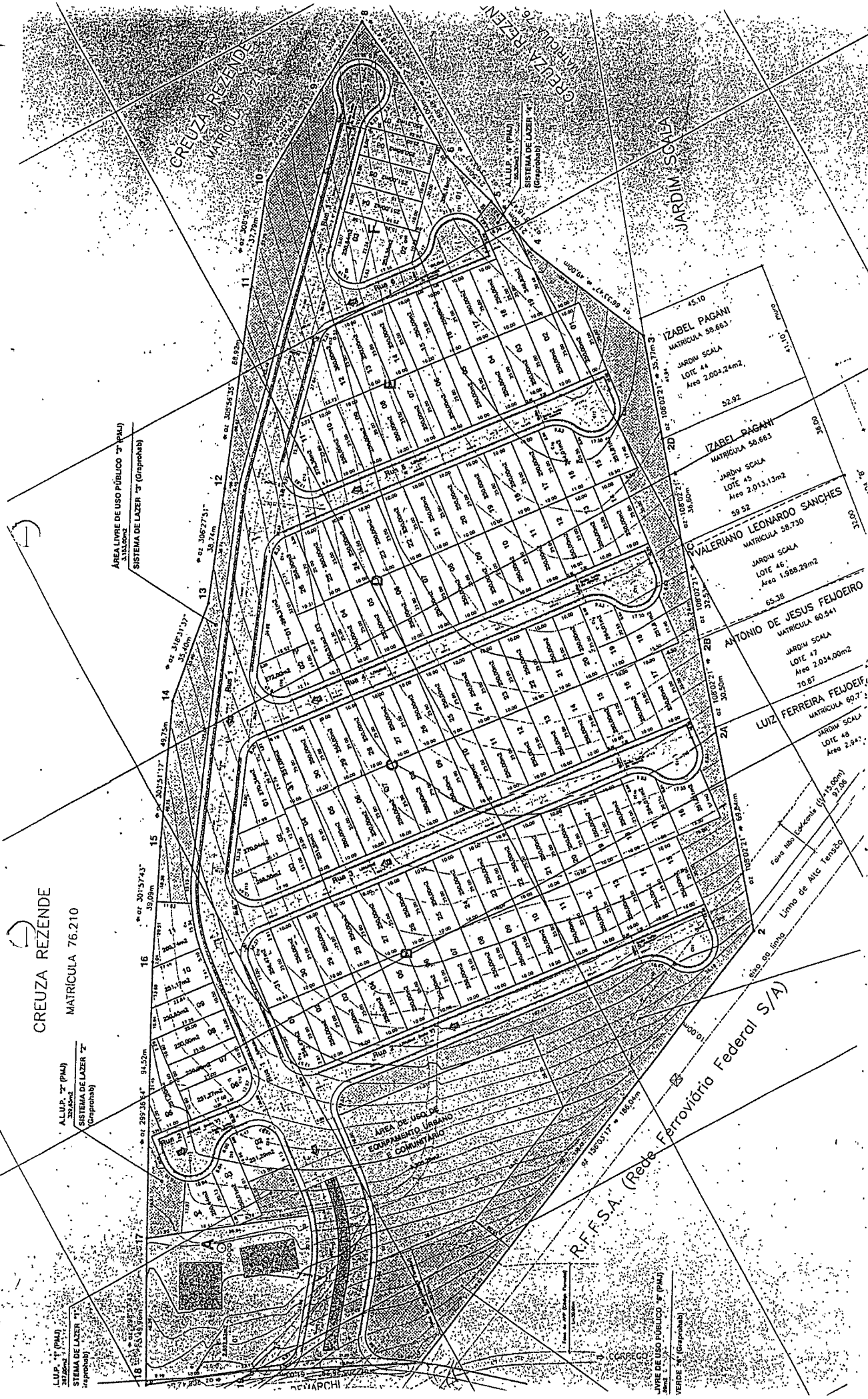
Denomina “Rua ALCIDES MARTINS” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada “Rua ALCIDES MARTINS” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/03/2014

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”



CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210

ALUP. 1 (P.M.U.)
SISTEMA DE LAZER 1
(Gratuito)

ALUP. 1 (P.M.U.)
SISTEMA DE LAZER 1
(Gratuito)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 1
SISTEMA DE LAZER 1
(Gratuito)

ÁREA DE USO DE EQUIPAMENTO
COMUNITÁRIO 1
COMUNITÁRIO

R.F.F.S.A. (Rede Ferroviária Federal S/A)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 1
SISTEMA DE LAZER 1
(Gratuito)

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCLA
LOTE 44
Área 2.004,24m²

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCLA
LOTE 45
Área 2.013,13m²

VALERIANO LEONARDO SANCHES
MATRICULA 58.730
JARDIM SCLA
LOTE 46
Área 1.988,29m²

ANTONIO DE JESUS FELJOEIRO
MATRICULA 60.541
JARDIM SCLA
LOTE 47
Área 2.034,00m²

LUIZ FERREIRA FELJOEIRO
MATRICULA 60.712
JARDIM SCLA
LOTE 48
Área 2.911,11m²



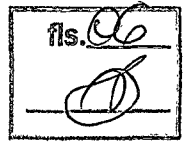
(PL n.º 11.506 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ALCIDES MARTINS

NASCIMENTO: data: 27/02/1927 local: São Paulo Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13/12/1993 local: São Paulo Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Martins
Mãe: Maria Nogueira

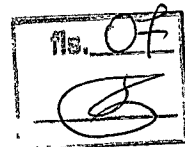
Justificativa da homenagem

:

Representante da família ou informante:

Nome: Márcia Amódio Martins Baradel - filha

Endereço: Rua Emílio Barcaro, 305 - Tijuco Preto - fone: 4537-1598



BIOGRAFIA

ALCIDES MARTINS

DN. 27/02/1027 – São Paulo / SP
Falecimento: 13/12/1993 – São Paulo / SP

Filiação: José Martins
 Maria Nogueira

Esposa : Suzana Amódio Martins

Filhos : Márcia Amódio Martins Baradel
 Marcos Amódio Martins

Três netos

Apesar de nascido em São Paulo, desde muito jovem adotou Jundiaí como sua cidade, pedindo que seus restos mortais aqui permanecessem.

Aqui praticamente criou seus dois filhos, em propriedade rural no Bairro Tijuco Preto, que até hoje pertence aos filhos que lá moram, cultivando a terra, mantendo plantações, inclusive de uva, e onde fez grande amigos e onde tem muitos parentes.

Foi Funcionário Público por quarenta anos.

Pessoa extremamente honesta, simples e trabalhadora, sorriso fácil, bom pai e avô carinhoso de três netos, sempre deu exemplos de retidão e honestidade.

Solicita a homenagem:

Márcia Amódio Martins Baradel
Rua Emílio Barcaro, 305 – Tijuco Preto
Fone: 4537-1598



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 08

OF. ACPN. Nº. 009/2011

Jundiaí, 24 de janeiro de 2011

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às ruas do Loteamento Residencial dos IPÊS, localizado à Rua Antonio demarchi, sítio Corrupira e Engordador, Bairro Engordadouro / Jundiaí (Matr.83.662 do Cart. Do 1º.O.R.I.)

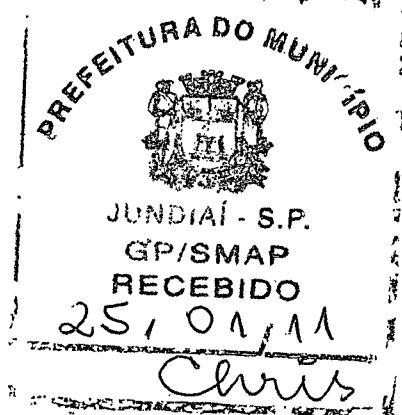
- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada

estima e consideração.



Atenciosamente,

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo.
SR. ORACI GOTARDO
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares



OF. SMCC/DAP n.º 26/2014

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 09/2011 (Processo n.º 2.222-3/2011), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Loteamento Residencial dos Ipês, localizadas à Rua Antonio Dermarchi, no Bairro do Engordadouro, integram o patrimônio público e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar a pretensão.

Informamos ainda que, as obras de infraestrutura das referidas ruas estão devidamente implantadas e concluídas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.214

PROJETO DE LEI Nº 11.506, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Rua ALCIDES MARTINS" a Rua 4 do Loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

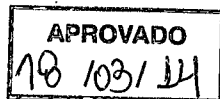
PARECER Nº 453

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Alcides Martins" a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 12.03.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

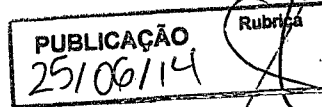
mr



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Proc. 69.214



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.506

Denomina “Rua ALCIDES MARTINS” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

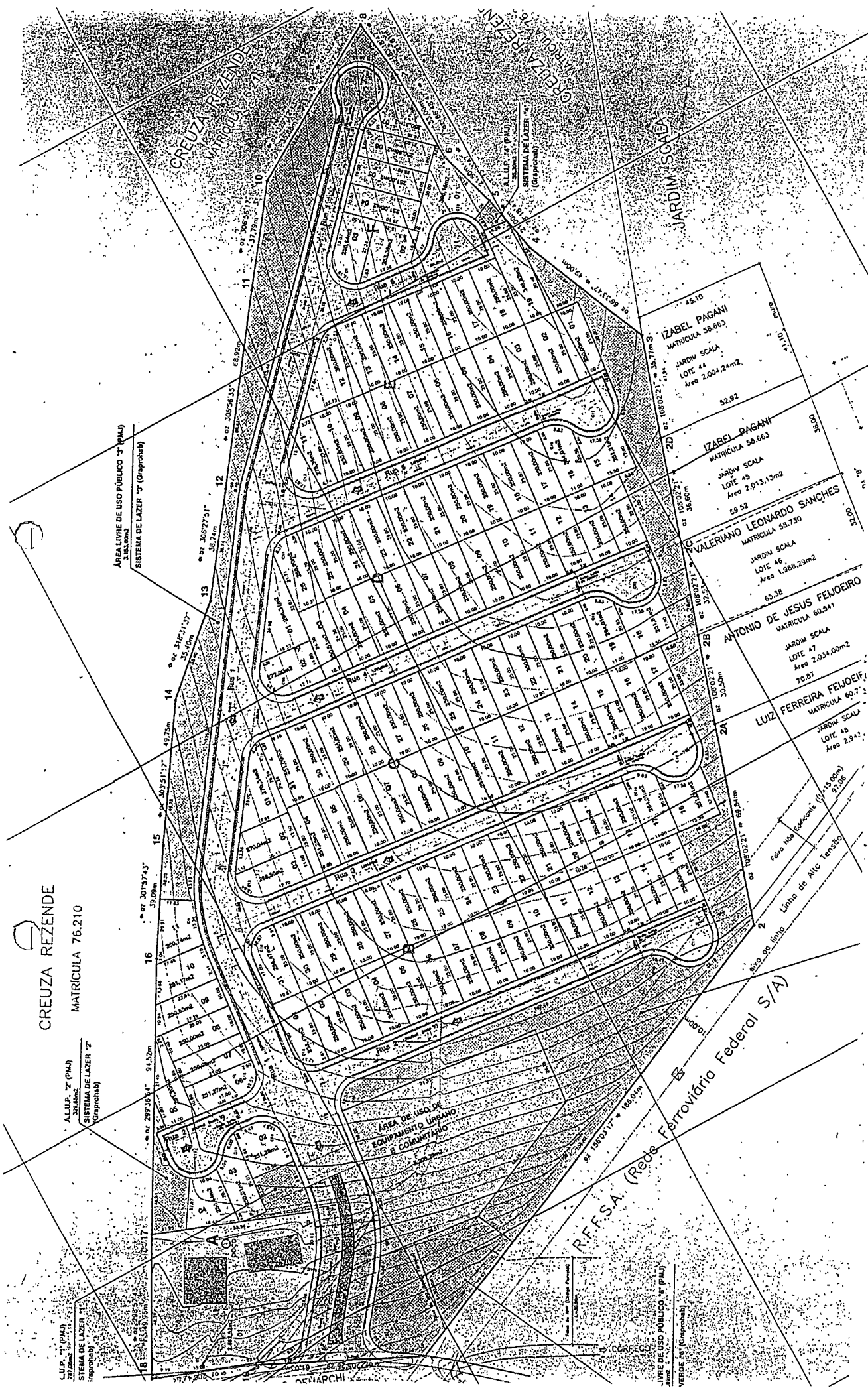
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “*Rua ALCIDES MARTINS*” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de junho de dois mil e catorze (16/06/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210

ALUP. 1º (PMU)
SISTEMA DE LAZER 1º
(reservado)

ÁREA LÍQUIDA DE USO PÚBLICO 3º (PMU)
SISTEMA DE LAZER 3º (reservado)

ÁREA DE USO DE
EQUIPAMENTO URBANO
E COMUNITÁRIO

R.F.F.S.A. (Rede Ferroviária Federal S/A)

ÁREA DE USO PÚBLICO 4º (PMU)
VERDE 4º (reservado)

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCALA
LOTE 44
Área 2.004,24m²
52,92

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCALA
LOTE 45
Área 2.013,13m²
59,52

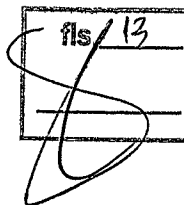
VALERIANO LEONARDO SANCHES
MATRICULA 58.750
JARDIM SCALA
LOTE 46
Área 1.988,29m²
65,38

ANTONIO DE JESUS FENHOIRO
MATRICULA 60.541
JARDIM SCALA
LOTE 47
Área 2.034,00m²
70,67

LUIZ FERREIRA FENHOIR
MATRICULA 60.717
JARDIM SCALA
LOTE 48
Área 2.942,17m²
97,96

550 m de linha
eixo das coordenadas (N 15,00° E)
97,96
Linha de ALC TERCIO





PROJETO DE LEI Nº. 11.506

PROCESSO Nº. 69.214

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

17/10/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carlin

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

11/07/14

Aluana F. de S.

Diretora Legislativa



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 03/JUL/2014 16:12 070366
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 14
proc.

OF.GP.L. n.º 309/2014

Processo n.º 15.882-3/2014

Jundiaí, 30 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE

Diretoria Legislativa
07/07/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.247, objeto do Projeto de Lei n.º 11.506, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.247, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Denomina “**Rua ALCIDES MARTINS**” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ALCIDES MARTINS**” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

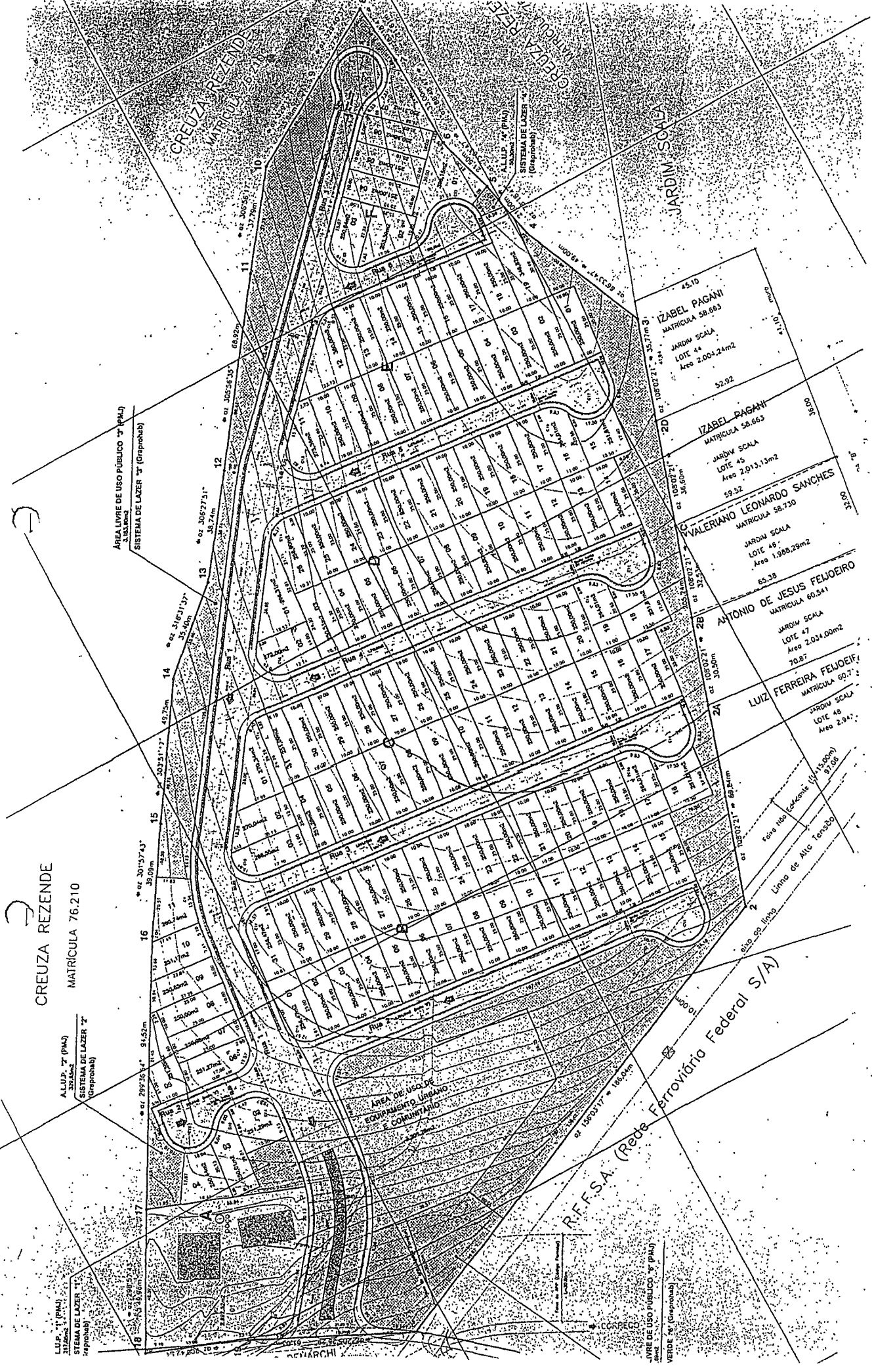

EDSON APARECIDO DA ROCHA

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/07/14	

110.76
1100. am



CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210

ALUP. Nº 1 (PMU)
MATRICULA 76.210
SISTEMA DE LAZER Nº 1
(aprovada)

LUP. Nº 1 (PMU)
MATRICULA 76.210
SISTEMA DE LAZER Nº 1
(aprovada)

ÁREA DE USO PÚBLICO Nº 2 (PMU)
MATRICULA 76.210
SISTEMA DE LAZER Nº 2
(aprovada)

ÁREA DE USO PÚBLICO Nº 3 (PMU)
MATRICULA 76.210
SISTEMA DE LAZER Nº 3
(aprovada)

R.F.F.S.A. (Rede Ferroviária Federal S/A)
Linha de Alto Tensão

ÁREA DE USO PÚBLICO Nº 4 (PMU)
MATRICULA 76.210
SISTEMA DE LAZER Nº 4
(aprovada)

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCALA
LOTE 44
Área 2.064,24m²

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCALA
LOTE 45
Área 2.913,13m²

WALERIANO LEONARDO SANCHES
MATRICULA 58.750
JARDIM SCALA
LOTE 46
Área 1.988,29m²

ANTONIO DE JESUS FEJÓEIRO
MATRICULA 60.541
JARDIM SCALA
LOTE 47
Área 2.034,00m²

LUIZ FERREIRA FEJÓEIRO
MATRICULA 60.717
JARDIM SCALA
LOTE 48
Área 2.947,30m²

ÁREA DE USO PÚBLICO Nº 5 (PMU)
MATRICULA 76.210
SISTEMA DE LAZER Nº 5
(aprovada)